

Wilma Joaquim da Silva
Gizele G. Parreira



ATENDIMENTO INCLUSIVO: GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA BIBLIOTECÁRIOS E AUXILIARES DE BIBLIOTECA

ATENDIMENTO INCLUSIVO: GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA BIBLIOTECÁRIOS E AUXILIARES DE BIBLIOTECA

Wilma Joaquim da Silva
Gizele G. Parreira

ANÁPOLIS – GO
2023



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia – Especialização | ☐ Livro |
| ☐ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☒ Produto Técnico e Educacional - Tipo: GUIA DIGITAL | |

Nome Completo do Autor: **Wilma Joaquim da Silva**

Matrícula: **20211060150235**

Título do Trabalho: **Atendimento inclusivo: guia de orientações para bibliotecários e auxiliares de biblioteca:**

Autorização - Marque uma das opções

1. ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
2. ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data ____/____/____ (Embargo);
3. ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2 ou 3**, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☐ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- i. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- ii. obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- iii. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Anápolis, 02/05/2023.

Wilma Joaquim Silva

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação na (CIP)

Silva, Wilma Joaquim da

Atendimento inclusivo: guia de orientações para bibliotecários e auxiliares de biblioteca: Produto Educacional vinculado à dissertação de mestrado “A relação de usuários com deficiências visuais e a biblioteca: perspectiva de atendimento inclusivo” [manuscrito] / Wilma Joaquim da Silva e Gizele Geralda Parreira. -- 2023. f.27; il

Produto Educacional (Mestrado) Guia digital de orientações – IFG – Campus Anápolis, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), 2023.

ISBN: 978-65-00-68419-3.

Bibliografias.

1. Pessoas com deficiência visual. 2. Bibliotecas inclusivas. 3. Bibliotecas do IFG – atendimento inclusivo - guia digital de orientações . 4. Educação Profissional e Tecnológica (EPT). I. Parreira, Gizele G. II. IFG, Campus Anápolis. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária – Wilma J. Silva – CRB 1/1850 - Câmpus Jataí.





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT/IFG)

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL
(Modalidade da Sessão: Webconferência)

No dia 13 (treze) do mês de abril do ano de 2023, às 09 horas, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis, por meio de webconferência, deu-se a Defesa da Dissertação de Mestrado "**A relação de usuários com deficiências visuais e a Biblioteca: perspectiva de atendimento inclusivo**", de autoria de Wilma Joaquim da Silva, orientada pela **Profa. Dra. Gizele Geralda Parreira**, como requisito para a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Sob a presidência da Orientadora, **Profa. Dra. Gizele Geralda Parreira - IFG/ProfEPT**, a Banca Examinadora teve como Avaliadora Externa a **Profa. Dra. Maria de Lourdes Alves**, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, e como Avaliador Interno o **Prof. Dr. Timoteo Madaleno Vieira - IFG/ProfEPT**, docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Em sessão pública transmitida pela Plataforma do Google Meet, após a apresentação da pesquisa e dos seus resultados, assim como a Defesa da Dissertação e do Produto Educacional pela mestrand, os integrantes da Banca Examinadora fizeram as suas arguições, considerações e avaliações. Depois de se reunir em sala virtual separada para avaliação e deliberação, a Banca Examinadora retornou à sala de Defesa pública para a proclamação do resultado. Assim, em conformidade com o Regulamento do ProfEPT e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Goiás (IFG), a Banca Examinadora manifestou-se pela **APROVAÇÃO** da Dissertação e do Produto Educacional de Wilma Joaquim da Silva.

Anápolis-GO, 13 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

1. Dra. Gizele Geralda Parreira - IFG/ProfEPT (Orientadora e Presidente da Banca)
2. Prof. Dr. Timoteo Madaleno Vieira - IFG/ProfEPT
3. A presidente da Banca assina a Ata por: Profa. Dra. Maria de Lourdes Alves - UEC*
4. Wilma Joaquim da Silva - Discente do ProfEPT

*A presidente da Banca foi autorizada a fazer a transcrição da avaliação e assinar a Ata de Defesa da Dissertação em nome da Professora Dra. Maria de Lourdes Alves.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wilma Joaquim da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 13/04/2023 12:36:17.
- Timoteo Madaleno Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2023 10:48:48.
- Gizele Geralda Parreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2023 10:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396459
Código de Autenticação: 572683fbba



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG - Câmpus Anápolis

Produto Educacional resultante da dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Câmpus Anápolis, intitulada: **“A relação de usuários com deficiências visuais e a biblioteca: perspectiva de atendimento inclusivo”** elaborada por Wilma Joaquim da Silva, sob orientação da Profª Drª Gizele Geralda Parreira.

Título do Produto Educacional: **Atendimento inclusivo: Guia de orientações para bibliotecários e auxiliares de biblioteca**

Público-Alvo: **bibliotecários e auxiliares de bibliotecas do IFG**

Categoria: **Guia digital de Orientações para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) sobre o atendimento inclusivo das Bibliotecas do IFG aos estudantes com deficiência visual.**

Finalidade: **apresentar as Bibliotecas do Instituto Federal de Goiás - IFG como protagonistas no processo de ensino-aprendizagem de estudantes com deficiência visual, oferecendo orientações básicas para o atendimento inclusivo nesses espaços socioeducativos.**

Estruturação: **Encontra-se organizado em duas partes, a primeira voltada ao embasamento teórico sobre: Inclusão de Pessoas com Deficiências (PcD's); deficiência visual; a importância da biblioteca no contexto de ensino-aprendizagem; apresentação dos documentos norteadores da inclusão no IFG. A segunda parte foi destinada às orientações desenvolvidas após a pesquisa aplicada aos servidores das bibliotecas do IFG.**

Capa e Diagramação: **Solange Pereira Silva**

Registro: **ISBN: 978-65-00-68419-3**

Instituição Envolvida: **Bibliotecas do IFG.**

SUMÁRIO



Para iniciar...

9



PARTE I

10



1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

10



1.1 UM POQUINHO DE HISTÓRIA...

11



1.2 SOBRE A DEFICIÊNCIA VISUAL...

12



1.3 A INCLUSÃO DO ALUNO DEFICIENTE VISUAL NA ESCOLA, COM FOCO NA BIBLIOTECA...

13



1.3.1 As bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

14



1.3.2 Documentos norteadores para a inclusão no Instituto Federal de Goiás

15



PARTE II

19



2.1 ORIENTAÇÃO I: SOBRE O ACERVO DA BIBLIOTECA

19



2.2 ORIENTAÇÃO II: FERRAMENTAS DIGITAIS PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

20



2.3 ORIENTAÇÃO III: INTERAÇÃO ENTRE SETOR NAPNE DO IFG E A BIBLIOTECA INCLUSIVA

22



Para finalizar

24



REFERÊNCIAS

25

Para iniciar...

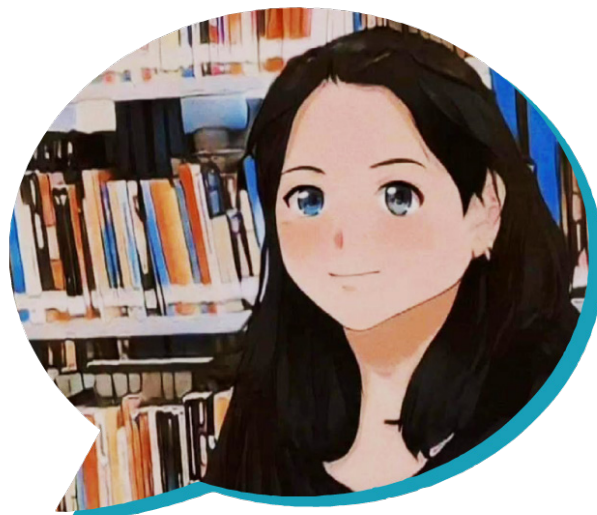
Este Produto Educacional é fruto da minha pesquisa de Mestrado intitulada: “A relação de usuários com deficiências visuais e a biblioteca: perspectiva de atendimento inclusivo”, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Goiás – Campus Anápolis, sob a orientação da Profª Drª Gizele Geralda Parreira.

Tendo em vista a importância da inclusão das Pessoas com Deficiências (PcD) no âmbito escolar, pensei numa forma de inclusão dos alunos cegos que estudam no IFG – Campus Jataí, por meio de maior acesso às informações disponíveis na nossa biblioteca, como livros, revistas, trabalhos de conclusão de cursos, além dos disponíveis na forma digital, tais como plataformas acadêmicas, *e-books*, dentre outros.

A ideia inicial partiu da constatação da falta de recursos para contribuir com a aprendizagem do aluno com deficiência visual, pois a nossa biblioteca atende timidamente essa clientela, visto que ainda não contamos com programas, *softwares* ou aplicativos desenvolvidos especificamente voltados a esse público, com demandas tão específicas.

Esse fato levou-me a questionar: E os outros campi do Instituto Federal, também se deparam com esses mesmos problemas? Como esses campi incluem os alunos cegos nas bibliotecas? E quais as concepções de inclusão esses servidores defendem?

Foi do resultado da pesquisa com os outros bibliotecários e auxiliares, dos demais campi do IFG, que cheguei a este Produto Educacional (PE), que ora apresento, na forma de um Guia Digital de Orientações. O Guia é dividido em duas partes, a primeira aborda as questões sobre inclusão de pessoas com de-



ficiência visual, e a importância da biblioteca para a aprendizagem desses alunos. A segunda parte traz algumas orientações que poderão ser seguidas pelos demais campi do IFG, por meio de produtos e serviços de informação que podem ser disponibilizados nas bibliotecas para usuários com deficiência visual.

Destaca-se que as orientações incluídas neste Guia podem ser utilizadas e adaptadas, em conformidade com a necessidade do estudante com deficiência visual e a realidade do Instituto Federal. Espero, muitíssimo, contribuir para com os bibliotecários e auxiliares quanto às ações de atendimento inclusivo aos estudantes (usuários) com deficiência visual que frequentam as bibliotecas do IFG.

Jataí, Goiás, 2023.

Wilma Joaquim da Silva

Bibliotecária/Documentalista.

Instituto Federal de Goiás - Campus de Jataí

PARTE I

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Primeiramente, é preciso apresentar quem são as pessoas com deficiência e quais as principais ações voltadas para a inclusão dessas pessoas na sociedade. Acredito que incluir não é um faz-de-conta, apenas para responder às propostas/demandas dos organismos internacionais, tais como Banco Mundial, Organização das Nações Unidas (ONU), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), dentre outras. É preciso que as Pessoas com Deficiências (PcD's), após anos frequentando a escola, tenham um lugar na sociedade, principalmente no mercado de trabalho.

Quem são as PcD's?

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146) considera a PcD aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, Art. 2º). Destaca-se nesta lei a sua destinação que é a de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

As Pessoas com Deficiência (PcD's), seja qual for o obstáculo, necessitam de vencê-los para alcançar a inclusão social, e isso se faz por meio de políticas públicas voltadas para a inclusão. Essas políticas nem sempre são cumpridas, como por exemplo, as que afirmam que as escolas devem trabalhar com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais; ter um Plano de Ensino Individualizado (PEI); fazer uso de recursos de tecnologias assistivas (TA); ter professores com formação em inclusão de PcD; interpretes de Li-

bras, no caso de aluno surdo; livros em *Braille* e outros recursos, para os alunos cegos; rampas e banheiros de acesso a cadeirantes, etc.

Em relação ao Plano de Ensino Individualizado (PEI), este tem como objetivo elaborar e implementar, gradativamente, programas individualizados de desenvolvimento escolar (BRASIL, 2009).

As salas de recursos multifuncionais, de acordo com o § 2º, do Art. 5º do Decreto nº 7.611/2011, “[...] são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e matérias pedagógicas para a oferta do atendimento educacional especializado”. (BRASIL, 2011, p. 2). Assim, todos os recursos disponíveis nessas salas devem ser utilizados para atender às necessidades dos alunos com deficiência, inclusive no que se refere às Tecnologias Assistivas (TA), que são recursos artesanais e tecnológicos adaptados para possibilitar e ampliar as habilidades dos alunos. Elas podem auxiliar no desenvolvimento da leitura, da arte, da comunicação, das brincadeiras, na utilização de materiais pedagógicos, na alimentação, entre outros.

As salas de recursos multifuncionais devem atender todos os alunos matriculados na sala regular de ensino que necessitam desse atendimento. O atendimento deve ser realizado no contraturno das aulas, ampliando as possibilidades de desenvolvimento e de aprendizagem. Nessas salas as turmas devem ser formadas com o mínimo de 5 e o máximo 15 de alunos. Para Braun e Vianna (2011, p. 32), esses recursos favorecem a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, porém “a formação docente com o desenvolvimento de autonomia e autoria profissionais é requisito básico para uma escola que inclua todas as diferenças e promova a aprendizagem de todos”.

Estas são orientações básicas que têm a intensão de contribuir para a inclusão de PcD's, mas que não são cumpridas pela maioria das escolas brasileiras, especificamente, em relação à inclusão do aluno com deficiência visual.

Figura 1 - Se no Brasil tivesse 100 pessoas, seríamos.



1.1 UM POQUINHO DE HISTÓRIA...

A cegueira e seus diferentes conceitos, ao longo da história, sempre foram marcados por sentimentos de desprezo, preconceito, e ignorância por parte da sociedade e até mesmo por parte da Igreja (ROMA, 2018).

Na Antiguidade, as crianças cegas eram desprezadas pelas próprias famílias e eram abandonadas nas ruas ou em abrigos religiosos. Os adultos que ficavam cegos, por algum motivo, passaram a ser usados como pedintes nas ruas, outros eram usados em espetáculos circenses e ainda tinham aqueles usados como

bobos da corte, humilhados pelos nobres.

Na Idade Moderna surgiram os primeiros estudos sobre deficiência visual, realizados por médicos, principalmente na Europa e, depois, nos Estados Unidos (MAZZOTA, 2011). Essas pesquisas analisaram os casos de deficiência para criarem métodos e procedimentos que pudessem ajudar no desenvolvimento físico, psicológico, visual e intelectual dos deficientes. A maioria dos métodos foi criado na tentativa de ajudar as pessoas com deficiência a serem inseridas no convívio social.

Dentre os pesquisadores destacam-se: Charles M. Eppée, que inventou o método de sinais, com o intuito de completar o alfabeto manual, inclusive para designar objetos que não eram percebidos pelos sentidos; Heinecke criou um método para ensinar os surdos-mudos “[...] a ler e falar mediante movimentos normais dos lábios, hoje denominado leitura labial ou leitura orofacial. Tal método veio em oposição ao método de sinais [...]” (MAZZOTTA, 2011, p. 18-19).

Várias tentativas buscaram identificar um meio eficaz para que as pessoas cegas pudessem ler e escrever, sobressaindo-se Hauy, que abrangeu o método de representação dos caracteres com linhas em alto relevo (MARTINS, 2012). O seu método auxiliou vários jovens a fazerem leituras e também a escrever, em especial ao jovem chamado Louis Braille,

nascido em 1809, na França.

O aperfeiçoamento do Código, por Louis Braille, em 1837, trouxe consigo a proposta da estrutura básica. Pouco tempo depois de criar o referido sistema, que posteriormente levou o seu nome, Louis Braille começou a ensinar no Instituto Real dos Jovens Cegos, em Paris (MARTINS, 2012). Por sua eficácia e aplicabilidade a todos os cegos, seu método foi reconhecido mundialmente após a sua morte.

O método *Braille* de leitura, atual até os dias de hoje, possui letras em relevo para facilitar o ensino de pessoas com deficiência visual. O Sistema *Braille* é um instrumento fundamental na educação, habilitação, reabilitação e profissionalização das pessoas cegas (BRASIL, 2018). Braille faleceu em Paris, em 1852, aos 43 anos de idade.

1.2 SOBRE A DEFICIÊNCIA VISUAL...

A cegueira é uma alteração grave ou total de uma ou de várias funções relevantes da visão. Essa condição afeta, de maneira recorrente, a habilidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente (LOURENÇO, et al. 2020). Esses autores afirmam que, em vários casos, a perda da visão ocasiona a extração do globo ocular e, conseqüentemente, ocorre a necessidade de uso de próteses em um ou em ambos os olhos.

Pode ser considerada congênita, quando a pessoa nasce com ela, ou adquirida, quando esta se desenvolve em decorrência de causas orgânicas ou acidentais.

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Portaria nº 3.128/ 2008, considera a pessoa com deficiência visual aquela que apresenta cegueira ou baixa visão. A referida portaria assim estabelece:



De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cegueira afeta 39 milhões de pessoas em todo o mundo e que 246 milhões sofram de perda moderada ou severa da visão. Sendo que no Brasil, a população com cegueira seria um total de 208,4 milhões de indivíduos; ou seja, um valor equivalente a 0,75% da população (OTTAIANO, 2019).

- 1) Baixa visão: Considera-se baixa visão ou visão subnormal, quando o valor da acuidade visual corrigida no melhor olho é menor do que 0,3 e maior ou igual a 0,05 ou seu campo visual é menor do que 20° no melhor olho com a melhor correção óptica - categorias 1 e 2 de graus de comprometimento visual do CID 10.
- 2) Cegueira: Considera-se cegueira quando esses valores se encontram abaixo de 0,05 ou o campo visual menor do que 10° - categorias 3, 4 e 5 do CID 10.

A baixa visão é um comprometimento das funções visuais, em ambos os olhos, que não pode ser recuperado, nem com o uso de óculos convencionais, nem com lentes de contato e nem por meio de cirurgias oftalmológicas (LOURENÇO, et al. 2020).

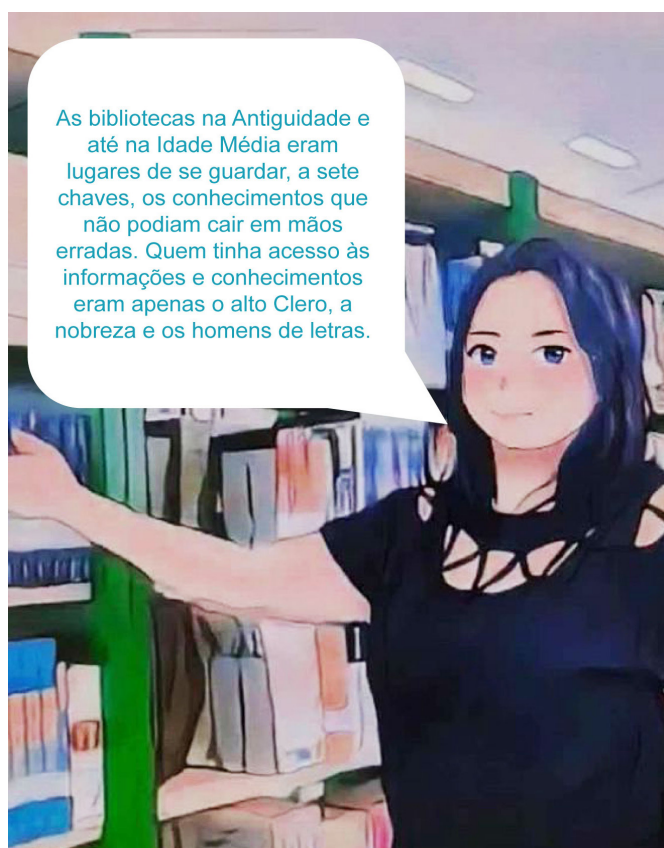
Essa é decorrente de inúmeros fatores isolados ou associados que resultam:

- 1) diminuição da acuidade visual;
- 2) redução importante do campo visual;
- 3) alterações corticais e ou de sensibilidade aos contrastes, que interferem ou que limitam o desempenho visual;
- 4) dificuldades de adaptação à luminosidade e percepção de cores e alterações de sensibilidade aos contrastes;
- 5) dificuldade para enxergar de perto ou de longe;
- 6) campo visual reduzido;
- 7) alteração na percepção de cores (LOURENÇO, et al. 2020).

1.3 A INCLUSÃO DO ALUNO DEFICIENTE VISUAL NA ESCOLA, COM FOCO NA BIBLIOTECA...

A biblioteca é o local ideal para práticas escolares, pois é um espaço que contribui para com a abertura de horizontes, para professores, alunos e público em geral. Conforme Eco (1994, p. 24), “[...] a biblioteca é um problema da escola, do município, do Estado, é um problema de civilização e continua a ser uma coisa desconhecida para a maioria das pessoas, há uma distonia, uma falta de entendimento entre o cidadão e a biblioteca”.

As bibliotecas escolares, principalmente as públicas, possuem acervo pequeno e desatualizado e nem sempre está voltado às pessoas com deficiências. Há um descaso de políticas públicas para bibliotecas. E isso tem a ver com o próprio ato de ler, em que a leitura foi sempre um privilégio das classes mais abastadas, nunca foi democrática e nem atingiu as classes populares. A biblioteca é um espaço essencial do processo de aprendizagem,



As bibliotecas na Antiguidade e até na Idade Média eram lugares de se guardar, a sete chaves, os conhecimentos que não podiam cair em mãos erradas. Quem tinha acesso às informações e conhecimentos eram apenas o alto Clero, a nobreza e os homens de letras.

porém, no Brasil, a cultura do uso de biblioteca é pouco difundida, infelizmente.

Desta forma, são importantes ações pedagógicas voltadas para a criação e implementação das bibliotecas das escolas públicas, adequando o acervo aos interesses da clientela escolar, desenvolvendo, juntamente com o grupo gestor e o corpo docente, atividades que atraiam os alunos para usar e participar desse espaço, como um lugar de reflexão e de aprendizagem; como campo para exploração e enriquecimento cultural; como local para difundir a boa leitura, a pesquisa e a educação individual; como ambiente favorável à formação do hábito de leitura (PRADO, 1992).

Almeida Júnior (1997) traz uma reflexão muito importante. Ele afirma que a biblioteca “deve ser o reflexo e causa das transformações

da sociedade; deve receber influências, interferir, ser início, meio e fim das alterações sociais, numa sequência interminável”. Pode-se afirmar que a biblioteca é o canal de comunicação entre a cultura e o povo, pois ali está arquivada a maioria dos registros da história mundial e local de um povo, ou seja, ali estão os conhecimentos acumulados produzidos pela sociedade.

E é importante afirmar que o objetivo da inclusão é não permitir a exclusão, para tanto, a escola deve estabelecer sua estrutura educacional, levando em conta as particularidades e especificidades de todos os alunos, organizando-se em torno dessas questões para receber todos em seu interior (MANTOAN, 2015), principalmente na biblioteca, foco deste Produto Educacional.

1.3.1 As bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sobre a importância da biblioteca para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Francisco (2021) reforça que ela é um elemento de grande valor para o estudante do ensino técnico. O espaço de estudo, aliado à disponibilização do acervo, concorre para que o aluno possa conhecer fatos, acontecimentos, processos e teorias relativas tanto a sua atividade profissional quanto a sua formação como cidadão. Ler, interpretar, comparar e dialogar são ações importantes para a superação dos problemas sociais.

As bibliotecas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia estão preparadas e compostas por acervos que podem estimular novas descobertas informacionais (PACHECO, 2011), para todos os tipos de usuários que as frequentam, particularmente os discentes. Neste ambiente, o bibliotecário não só realiza atividades de processamento técnico do acervo, como também concede au-

tonomia ao usuário na busca e no uso da informação.

A infraestrutura dessas bibliotecas proporciona ambientes de aprendizagem, oferecendo um produto de qualidade aos estudantes, na forma de as bibliotecas estarem integradas ao processo de ensino-aprendizagem (PACHECO, 2011). Trata-se de uma educação de qualidade, visto que a atuação da biblioteca também é de qualidade, “que cumpre com seu papel social e que não seja apenas um mero depósito de livros com serviço de empréstimo e devolução do acervo” (BECKER, 2015, p. 27).

O Art. 7º da Resolução Consup nº 05, de 26 de março de 2013, que institui o Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG, estabelece como finalidade a “democratização do conhecimento [...], atuando como suporte bibliográfico do processo ensino-aprendizagem, à pesquisa e extensão como oportunidade de atualização e lazer”.

No caso das pessoas com deficiência visual, os servidores das bibliotecas do IFG estão aptos a atendê-los, de acordo os propósitos de inclusão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)? Conforme o resultado deste estudo pode-se afirmar que ainda são necessárias vá-

rias ações para a inclusão do aluno cego nas bibliotecas, pois de acordo com a participação dos entrevistados (servidores das bibliotecas dos campi do IFG), poucos têm formação voltada para a inclusão de PcD, principalmente em relação a esse tipo de necessidade.

1.3.2 Documentos norteadores para a inclusão no Instituto Federal de Goiás

Neste tópico, apresentam-se os documentos norteadores do Instituto Federal de Goiás (IFG), relativos à inclusão de Pessoas com Deficiências (PcD's), visando a inserção social e educacional dos mesmos. A partir desses documentos verifica-se como o IFG atua em relação ao atendimento dos alunos com deficiência. A saber: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o Estatuto do Instituto Federal de Goiás e a resolução interna (NAPNE), os quais assinalam a concepção inclusiva das pessoas com necessidades especiais. Acredita-se que esses documentos orientam sobre a questão das PcD's, visto que a legislação interna da instituição valida as práticas das atividades educacionais.

O PPPI do IFG (IFG, 2018a) estabelece parâmetros sobre ensino, pesquisa, extensão e diversas práticas existentes no conjunto institucional. Apresenta aspectos referentes a atuação da instituição e de seus profissionais, primando pela compostura no atendimento à comunidade. Esse documento apresenta pontos importantes para se compreender determinadas funções e objetivos da instituição, destacando a sua função social:

[...] Constituir-se e enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva,

democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. (IFG, 2018a, p. 13, grifo nosso).

A questão da inclusão está ligada claramente às PcD's, sendo uma das preocupações do IFG, que é alcançar uma educação inclusiva, demonstrando interesse em atender esse grupo social. Apresenta, assim, a necessidade de inserção e integração social de alunos de origens diversas.

A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a esses princípios permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando a/o cidadão jovem e adulta/o de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social; **respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais** (IFG, 2018b, p. 3, grifo nosso).

Nesse sentido, o IFG oferece uma formação escolar/acadêmica que permite ao alu-

no ampliar sua visão de mundo, indo além do conhecimento técnico, oportunizando a aprendizagem do respeito às diferenças e a valorizar a identidade de cada um.

O PPPI destina ações em prol das PcD's, seguindo princípios metodológicos que alicerçam a esses alunos atendimento distinto e com garantias de acessibilidade, por meio da previsão de métodos, técnicas e recursos educativos especiais, conforme art. 59 da Lei LDBEN/1996 (BRASIL, 1996). Essa legislação busca garantir ao aluno com deficiência sua inserção e acesso às políticas de permanência na instituição e a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. De acordo com o documento, todos os recursos, todas as metodologias e todos os equipamentos disponibilizados para os alunos com deficiência devem possibilitar que as PcD's realizem suas atividades educacionais nas mesmas condições que os outros alunos (BRASIL, 1996; IFG, 2018a, 2018b 2018c).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) defende: a democratização da sociedade, da dignidade humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, contribuindo para a formação de uma sociedade justa e igual. Dentre os objetivos do PDI tem-se: estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Campi; implementar e consolidar os NAPNE em cada Campus da Instituição, com vistas a promover a inclusão e acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais específicas;

Dentre as medidas de acessibilidade o PDI pretende até o ano de 2023:

1. Construir a Política Institucional de Acessibilidade com vistas a atender às pessoas

com deficiências e às pessoas com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando a legislação vigente, em especial as normas brasileiras que tratam do tema; 2. Garantir, para toda a comunidade acadêmica, infraestrutura física, investindo em tecnologias para a acessibilidade e em recursos pedagógicos que auxiliem na formação de alunos com necessidades educacionais específicas e estudantes com deficiências; 3. Dotar e manter todos os Câmpus com os seguintes equipamentos de acessibilidade: a) rampas de acesso às dependências dos Câmpus com corrimãos adequados aos usuários de cadeira de rodas; b) sanitários apropriados para alunos com necessidades específicas com barras de apoio nas paredes; c) vagas destinadas para veículos de pessoas com deficiência; d) lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas; e) portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos; **f) bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas) (IFG, 2018b, p. 3, grifo nosso).**

Neste ponto, verifica-se que a maioria das medidas voltadas à acessibilidade das PcD's foram desenvolvidas em favor da parte arquitetônica, principalmente para os deficientes físicos. O Art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, afirma que o ensino no IFG será ministrado com base em diversos princípios, destacando o que se refere à garantia às/aos educandas/os com necessidades educacionais específicas tanto de atendimento individualizado, quanto de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, pedagógica e comunicacional. Ou seja, a lei de Diretrizes e bases vai além dos investimentos apenas arquitetônicos.

Porém, essa não é a realidade, conforme os resultados da nossa pesquisa, junto aos servidores das bibliotecas dos campi do IFG pesquisados, e conforme prevê o documento em voga, a exceção é a medida 3, letra "f", **3: munir as bibliotecas com instalações e**

obras adequadas aos alunos com necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas), podendo se referir, implicitamente, ao aluno cego.

Especificamente, em relação às bibliotecas, o PDI, seguindo o que determina o Inciso IX, do Art. 21 do Decreto 9.235/2.017, prevê:

1. Acervo bibliográfico físico e virtual, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; 2. Formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e 3. Espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos (IFG, 2018b, p. 72).

E em relação às ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023, considerando as deliberações da Plenária do Congresso Institucional 2018:

1. Adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus durante a vigência do PDI 2019/2023; 2. Garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas; 3. Garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus; 4. Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra; b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional; **c. criação, manutenção e atualização de acervo digital** e audiovisual; d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas; 5. Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus,

durante a vigência do PDI 2019/2023; 6. Renovar permanentemente/regularmente o acervo da biblioteca em formato impresso, eletrônico e multimeios, atualizando o acervo bibliográfico dos Câmpus, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos, assinaturas de revistas e jornais, vídeos, CD-ROMS, e-books e assinaturas eletrônicas, visando atender às necessidades de pesquisa da comunidade acadêmica da instituição e disponibilizar o acervo para a comunidade externa; 7. Garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período de funcionamento dos cursos, por meio de quantitativo de pessoal técnico administrativo suficiente; 8. Climatizar as bibliotecas de todos os Câmpus; 9. Criar, quando for o caso, e aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) das salas de informática das bibliotecas; 10. Promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes disponíveis na Internet; 11. Promover anualmente treinamento para alunos novatos quanto ao uso de serviços e informações das bibliotecas; **12. Promover cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas;** 13. Implantar, assegurar e criar condições de bom funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil em todos os Câmpus, bem como o reconhecimento e apoio à representação estudantil; 14. Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de pesquisa, ensino, extensão, subsidiando práticas sustentáveis (IFG, 2018b, p. 72-75).

Merecem destaques, por se relacionar aos intentos deste estudo, a letra c, do item 4, que se refere ao acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que visa **a criação, a manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual**, podendo, quiçá, se destinar a recursos para surdos e cegos. E o item 12, que busca capacitar os servidores das bibliotecas, que poderiam ser formações continuadas, destinadas à capacitação em inclusão de PcD's. O PDI prevê, para os membros do NAPNE, implementar e consolidar a agenda de capacitação para seus membros.

Outra ação positiva em prol das PcD's é a reserva de vaga para a contratação de professor para o exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual deverá compor o NAPNE, para acompanhar o público alvo do AEE (alunos com necessidades educacionais específicas, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/super dotação). Esse profissional deve ter formação em Pedagogia ou licenciatura com especialização em Educação Inclusiva. Conforme resultado da pesquisa que sustenta este PE, nenhum servidor das bibliotecas do IFG tem formação em educação especial ou inclusiva, sendo que apenas 29,7% deles têm conhecimento sobre o tema inclusão.

Especificamente sobre o ensino para o aluno cego, o PDI traz no tópico, “Políticas de Ensino”, a criação e implementação das diretrizes “para a atuação das/os profissionais Tradutoras/es/Intérpretes de Libras – TILS, **das/os Ledoras/es/Transcritoras/es Braille**, Professoras/es de AEE e Profissionais de apoio nas práticas pedagógicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás” (IFG, 2018b, p. 113, grifos nossos).

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Resolução CONSUP/IFG nº 01, de 04 de janeiro de 2018, tem como maior meta incluir e promover o acesso dos alunos com necessidades educacionais específicas no âmbito escolar/acadêmico (ATANÁSIO, 2021). O artigo 1º regulamenta a criação dos NAPNES como “órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, que responde pelas ações de acompanhamento às pessoas com necessidades educacionais específicas”. A atuação desses núcleos deve ser em alinhamento às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2019-2023.

O NAPNE é composto por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, intérpretes de libras e revisores de texto em *braille*, formando uma equipe multidisciplinar, abrindo as condições de organização, planejamento e realização das atividades e atendimentos, convalidando a qualidade do trabalho prestado aos alunos com necessidades específicas (IFG, 2018c). O órgão também permite a participação de outras pessoas, como: estudantes, pais e representantes da sociedade civil organizada no planejamento, nos estudos desenvolvidos e na realização de ações de inclusão, contribuindo para o processo inclusivo do IFG (IFG, 2018c).

Apesar de o NAPNE trazer ao longo de seus artigos a importância da inclusão, da mobilização e das implementações de ações positivas para as PcD's, nele não há recomendação específica ao aluno cego ou com baixa visão, e nenhuma menção relativa aos procedimentos dos servidores de biblioteca junto a esses alunos. Isso implica afirmar que no documento citado não há recomendação de como proceder com esse público e nem o que oferecer-lhes como acervo diversificado, conforme foi verificado na pesquisa anterior a este PE.

Portanto, verifica-se que todos os documentos apresentados, anteriormente, carecem detalhar os tipos de deficiência a serem atendidas, pois para o deficiente físico, por exemplo, as necessidades especiais são mais arquitetônicas, tais como rampas de acesso, banheiros adaptados, altura de móveis, etc. Já para os deficientes visuais e auditivos as necessidades são outras, mais voltadas para a informação e comunicação, necessitando de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em que são necessárias salas multifuncionais, recursos de tecnologias assistivas (TA), visto que suas necessidades de aprendizagem necessitam ser promovidas pela escola

PARTE II

Neste segundo momento, trato especificamente de algumas orientações aos colegas bibliotecários, auxiliares e coordenadores de bibliotecas do Instituto Federal de Goiás. Essas orientações são fruto da pesquisa que gerou este material.

Assim, com base em minha experiência como bibliotecária do Campus de Jataí, bem

como nas experiências de outras bibliotecas do IFG, e na literatura sobre o assunto, podem ser feitas algumas sugestões ou recomendações para que os servidores das bibliotecas do IFG possam contribuir com a inclusão do aluno cego ou com baixa visão (Deficientes Visuais), para que eles possam usufruir desses ambientes, contribuindo para sua aprendizagem.

2.1 ORIENTAÇÃO I: SOBRE O ACERVO DA BIBLIOTECA

No contexto do Instituto Federal de Goiás, as Bibliotecas correspondem a um conjunto de 14 unidades localizadas nos Campi do IFG. Esse conjunto é denominado de Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) e todos os Campi possuem o coordenador responsável da Biblioteca, que realiza ações individuais ou intercampi.

O bibliotecário é responsável por intermediar o acesso à informação e os usuários em geral. Esse profissional deve ter preparo para atender os diferentes usuários e suas necessidades especiais. Para tanto, as bibliotecas do IFG devem possuir acervo adaptado para o aluno cego, foco deste Guia, porém, na maioria das bibliotecas onde foi realizada uma consulta prévia, não foram encontradas experiências neste sentido.

Os resultados deste estudo revelam que as bibliotecas dos diferentes campi do Instituto Federal de Goiás não possuem aquisições de acervos específicos para alunos com deficiência visual. Outro ponto a se destacar, as bibliotecas que possuem obras voltadas para alunos com alguma deficiência foram recebidas de doações esporádicas, ou seja, sem nenhum tipo de sistematização ou curadoria. Além disso, não foi encontrado nenhum documento referente à política de acervo, em que

insere ou sugere este acervo específico voltado às necessidades específicas do aluno cego ou com baixa visão.

Acrescenta-se ainda que os 14 campi são integrantes do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Esses núcleos são fundamentais para o atendimento inclusivo, pois visam promover a educação para a convivência e diminuir ou eliminar toda forma de discriminação no IFG.

Malheiros e Cunha (2018) destacam alguns produtos e serviços de informação que podem ser disponibilizados nas bibliotecas para usuários com deficiência visual:



Dispositivos eletro-ópticos: recurso que atua no reconhecimento de caracteres óticos e utilitários para a ampliação de tela; *software* de ampliação; circuito fechado de televisão; processadores de imagens visuais; *scanners*; sistemas de leitura para alunos com baixa visão; dispositivos adaptados de comunicação escrita, tais como teclados ampliados e máquinas de escrever;



Dispositivos de substituição sensorial: livros falados, calculadoras, gravações em áudio, sintetizadores de voz, compressores de fala, marcadores auditivos e máquinas de leitura;



Leitores e máquinas de escrever em *Braille*, teclados e monitores; dispositivos de tamanho relativo que ampliam material impresso, símbolos e outros itens;



Gravações de textos para CD: recurso ainda utilizado nas bibliotecas, por ser um recurso de baixo custo;



Livros em *Braille*: representam um recurso aos usuários com deficiência visual, mas não são considerados recursos viáveis devido ao seu alto custo, carência de títulos e o grande volume que ocupam as estantes.



A digitação de textos para *Braille* também é um recurso utilizado nas bibliotecas, mas bem menos usado, devido à necessidade de uma impressora *Braille* e de um funcionário treinado para este serviço, tornando este recurso inviável financeiramente para as bibliotecas;



Salas de leituras: recurso no qual o servidor faz a leitura de livros ou textos para os usuários com deficiência visual.



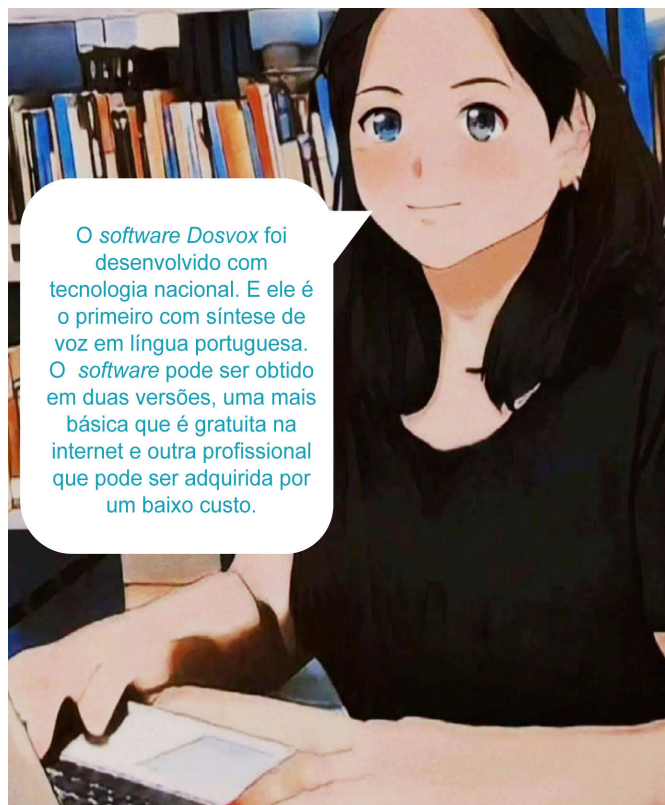
Óculos-scanner (*Orcam MyEye*). Esses óculos possuem uma pequena câmera inteligente conectada a eles, que escaneia e lê diversos tipos de textos, códigos de barras, cores e cédulas de dinheiro. O dispositivo torna o acervo das bibliotecas acessível, garantindo autonomia e liberdade às pessoas com deficiência visual, pois elas podem ter acesso ao conteúdo dos diferentes tipos documentais nos acervos, tais como livros, jornais, revistas, gibis, mangás, etc.

Esses instrumentos são importantes para que a pessoa com deficiência visual acesse as informações e os serviços oferecidos pelas bibliotecas, de modo geral. Com bons recursos disponíveis gratuitamente no mercado, as bibliotecas do IFG podem equipar seus espaços de apoio à pessoa com deficiência visual, inclusive o acesso à Internet, conforme apresento no próximo tópico.

2.2 ORIENTAÇÃO II: FERRAMENTAS DIGITAIS PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A Tecnologia Assistiva (TA) é um conjunto de subsídios classificados como recursos ópticos, não ópticos e digitais, que podem aumentar a capacidade visual de pessoas com baixa visão garantindo-lhes maior autonomia sobre suas ações diárias (GASPARETTO et al, 2009).

As ferramentas digitais de acessibilidade, que utilizam de ampliadores de tela para pessoas com baixa visão, *softwares* de reconhecimento de voz; *softwares* para ajuste de cores e tamanho das informações, recursos de áudio e impressoras em *Braille*. As plataformas de ferramentas digitais para deficientes visuais mais utilizadas em nosso país são o *Dosvox*, *Jaws* e *Virtual Vision* (SANTAROSA, CONFORTO, BASSO, 2012).



O software *Dosvox* foi desenvolvido com tecnologia nacional. E ele é o primeiro com síntese de voz em língua portuguesa. O *software* pode ser obtido em duas versões, uma mais básica que é gratuita na internet e outra profissional que pode ser adquirida por um baixo custo.

Essa primeira orientação pode parecer óbvia, porém existem bibliotecas do Instituto Federal de Goiás que não fazem uso desses recursos, mesmo sendo gratuitos, conforme verificado em pesquisa de Mestrado que ampara este PE. Dentre os recursos citados pelos participantes estão: pisos táteis, computadores e livros em *Braille*, apenas um participante informou, vagamente, que faziam uso de recursos para os deficientes visuais.

A partir dessas respostas essa orientação é pertinente, pois há ferramentas digitais gratuitas e serviços de informação que devem ser disponibilizados nas bibliotecas para usuários com deficiência visual, contribuindo para com a aprendizagem desses alunos. Dentre as ferramentas mais utilizadas para a inclusão do deficiente visual estão:

- *Dosvox* é um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário com deficiência visual, por meio de síntese de voz, em português, facilitando o uso dos computadores. Trata-se de um sistema simples, pois ao em vez de apenas ler o que está escrito na tela, o *DOSVOX* estabelece um diálogo amigável, por meio de programas específicos e interfaces adaptativas, tornando-o insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que veem no computador um meio de comunicação e acesso.

Esse sistema oferece um ambiente de trabalho com tarefas semelhantes às oferecidas pelo ambiente *Windows* e seus aplicativos (jogos adultos e infantis, editor de textos, calculadora, navegador para Internet, lente de aumento para pessoa com baixa visão); além de permitir a impressão em *Braille*, se houver uma impressora *Braille* acoplada ao computador (PUPO, MELO, FERRÉS, 2006). Com essa ferramenta, os deficientes visuais adquirem um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

- *Delta Talk*: programa nacional que per-

mite a interação com o computador de maneira natural. O programa fala adequadamente e existe a opção de escolha de três vozes diferentes. Números, datas, horas e abreviações são lidos com entonação determinada automaticamente, por meio de análise linguística do texto;

- *Jaws*: *software* capitalizado e considerado um dos leitores de tela mais populares e mais completos do mundo, produzido pela empresa norte-americana *Freedom Scientific*, roda em português e possui um *software* de sintetizador de voz que utiliza a própria placa de som do computador. Além disso, possui síntese de voz em diversas línguas e a leitura pode ser feita por letra, palavra, linha, parágrafo ou o texto inteiro; permite a etiquetagem de gráficos, possui dicionários gerais ou específicos, controlando o modo como as palavras ou expressões são pronunciadas. Uma vantagem relatada pelos usuários é que esse *software* simula o mouse pelo teclado, permitindo o acesso a inúmeros programas, considerados, difíceis de manusear (SANTAROSA, CONFORTO, BASSO, 2012).

- *Openbook*: converte o texto escaneado em texto eletrônico para ser lido pelo sintetizador de voz ou convertido em MP3 (tipo de reproduzidor de música digital). As pessoas com visão subnormal podem escolher entre a exibição visual por ampliação, espaçamento especial entre caracteres e ajuste de cores de alto-contraste, é um *Optical Character* (OCR), uma tecnologia para reconhecimento óptico dos caracteres. A versão mais atual é a *OpenBook 9.0*;

- *Magic*: é um programa que traz as funções de síntese de voz e ampliação simultaneamente. Próprio para usuários com visão subnormal. Pode ser ajustado de acordo com as necessidades do usuário e aumenta de 2 a 16 vezes a informação selecionada ou *Braille*.

- *Virtual Vision* - desenvolvido pela *Micropower* de Ribeirão Preto, em São Paulo,

com a primeira versão lançada em janeiro de 1998 e, em setembro de 1999, veio a versão 2.0. Sua última versão é a 7.0, de 2011. É uma aplicação da tecnologia de síntese de voz, um “leitor de telas” capaz de informar aos usuários com deficiência visual quais controles, botão, lista, menus, estão ativos no momento, podendo então o usuário trabalhar com o sistema operacional *Windows* e seus aplicativos, sendo a navegação por menus, telas e textos. É ajustado em qualquer programa do *Windows* para navegar na internet. A instalação é fácil, basta inserir seu CD e seguir as instruções faladas pelo sintetizador. Pode ser utilizado sem registro por 30 dias, exigindo que o computador seja reiniciado a cada 30 minutos para que continue a funcionar (MALHEIROS, 2019).

- NVDA - plataforma para a leitura de tela. Trata-se de um *software* de código aberto,

podendo ser acessado por qualquer pessoa. Isso permite que tradutores e desenvolvedores em todo o mundo contribuam continuamente para sua expansão e melhoria. O NVDA é um acrônimo para “*NonVisual Desktop Access*”, traduzido para o português, significa desktop de acesso não visual.

Este leitor de telas é gratuito e foi desenvolvido a partir do ano de 2006, pela NV Access, organização australiana e sem fins lucrativos. O download é realizado no site do projeto, disponível em: <http://www.nvaccess.org/>.

NVDA faz a leitura de tudo que o cursor do mouse aponta. O software funciona com outros aplicativos, como o navegador *Mozilla Firefox*, *Microsoft Outlook*, *Microsoft Word*, *Microsoft Excel*, dentro outros. Após a instalação, o programa já está pronto para usar.

2.3 ORIENTAÇÃO III: INTERAÇÃO ENTRE SETOR NAPNE DO IFG E A BIBLIOTECA INCLUSIVA

No início das matrículas de cada período letivo, a coordenação do NAPNE solicita à Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares - CORAE a relação de alunos com necessidades específicas matriculados no período. Na sequência, a CORAE informa ao NAPNE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a finalização de cada etapa de matrícula, a relação de estudantes com necessidades específicas em formulário próprio. E após essa comunicação, quais as providências são tomadas pelo NAPNE para que os demais setores, particularmente a biblioteca, tenham conhecimento de cada PcD matriculada?

De acordo com a pesquisa realizada, junto aos servidores das bibliotecas do IFG, os profissionais da biblioteca só têm conhecimento sobre um aluno com deficiência visual, particularmente, quando este passa a frequentar a biblioteca. Entendo que a biblioteca, em uma escola, é o segundo local mais procurado pelos

alunos em busca da aprendizagem. É ali que o aluno irá complementar as orientações recebidas na sala de aula.

A biblioteca, nesse sentido, torna-se um elemento de grande valor para o estudante, pois o espaço de estudo aliado à disponibilização do acervo concorre para que ele possa conhecer fatos, acontecimentos, processos e teorias concernentes tanto com sua atividade profissional quanto com sua formação como cidadão (FRANCISCO, 2021).

Por isso, para que os servidores das bibliotecas possam atender com presteza a todos os alunos, particularmente o aluno cego e/ou com baixa visão, é iminente algumas orientações:

✓ Manter um diálogo entre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFG e a biblioteca. A intenção é que os profissionais das bibliotecas do IFG sejam, previamente,

avisados sobre as PcD's, principalmente sobre cada tipo de necessidade, para eles possam se preparar para um atendimento específico e exitoso.

✓ Requerer, em parceria com o NAPNE, ações positivas em prol da preparação e/ou formação dos profissionais da biblioteca, em educação inclusiva, para que possam lidar, receber e acolher os usuários com necessidades específicas, uma vez que o PDI, no tópico: Ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023, visa garantir “a capacitação e formação continuada dos servidores do Ins-

tituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para atendimento aos membros da comunidade acadêmica com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas” (IFG, 2018b, p. 29).

✓ Realizar um estudo junto ao NAPNE, sobre o material (acervo, equipamentos, ferramentas digitais) necessário para o atendimento do aluno cego, em cada campus do IFG;

✓ A partir da formação continuada dos servidores da biblioteca e da parceria com o NAPNE, oferecer ao aluno cego um atendimento correspondente ao seu perfil e suas necessidades, auxiliando-os em leituras e pesquisas.

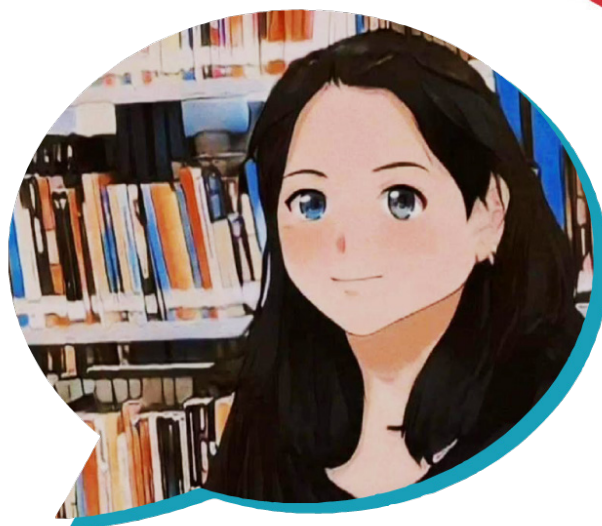
Para finalizar

A elaboração deste Produto Educacional (PE) tem muito a ver com as minhas dificuldades, enquanto bibliotecária do IFG - Campus Jataí e pelos servidores das bibliotecas do Instituto Federal de Goiás, para o atendimento do aluno com deficiência visual (cego e/ou baixa visão), conforme os dados da pesquisa realizada, por meio da dissertação de mestrado, intitulada: “A relação de usuários com deficiências visuais e a biblioteca: perspectiva de atendimento inclusivo”, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Goiás – Campus Anápolis, sob a orientação da Prof^a Dr^a Gizele Geralda Parreira.

Neste Guia de orientações (PE) foram apresentadas algumas contribuições teóricas, sobre a Pessoa com Deficiência (PcD), trazendo um pouco da história da deficiência visual, a inclusão do aluno deficiente visual na escola, com foco na biblioteca, assim como os documentos norteadores: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI; o Estatuto do Instituto Federal de Goiás e a Resolução Interna do (NAPNE) para inclusão de PcD, no Instituto Federal de Goiás.

A ideia inicial da elaboração deste produto partiu da constatação da falta de recursos das bibliotecas para contribuir com a aprendizagem do aluno com deficiência visual, pois esta atende timidamente essa clientela, visto que não conta com programas, softwares ou aplicativos desenvolvidos especificamente voltados a esse público, com demandas tão específicas.

A partir dos resultados da pesquisa, também se compreendeu que é necessária aos profissionais das bibliotecas uma formação/capacitação, em educação inclusiva, com vistas



a atender aos grupos sociais com determinadas necessidades específicas, como os alunos com deficiência visual, por exemplo.

Recomenda-se que futuras pesquisas possam aprofundar algumas questões relacionadas à inclusão de alunos cegos nas bibliotecas do IFG, assim como possam propor novas soluções e contribuições para a superação da disparidade de atendimento aos alunos com deficiência visual que ainda existe devido à falta de formação e acessibilidade de informações que colabore na resolução destas questões.

Várias são as medidas que podem contribuir para o atendimento das necessidades especiais de alunos cegos no IFG, porém este estudo se ateve às orientações sobre o acervo da biblioteca, sobre as ferramentas digitais para usuários com deficiência visual e sobre a importância da interação entre setor NAPNE do IFG e a biblioteca inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Bibliotecas públicas e bibliotecas alternativas**. Londrina: Editora da UEL, 1997.

ATANASIO, A. M. C. **A Perspectiva de Martin Buber para a Educação Inclusiva na EPT**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, IFG, Anápolis, 2020.

BECKER, C. R. F. **Panorama das bibliotecas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: um olhar sobre a gestão**. Blumenau : IFC, 2015. 108 p.; 21 cm. Disponível em: <https://editora.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/33/2017/06/Panorama-das-bibliotecas-da-Rede-Federal-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Profissional-Cient%C3%ADfica-e-Tecnol%C3%B3gica-um-olhar-sobre-a-gest%C3%A3o..pdf> acesso em: 22. mai. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso: 15 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, 2011.

BRAUN; VIANNA. Atendimento educacional especializado, sala de recursos multifuncional e plano individualizado: desdobramento de um fazer pedagógico. In: PLETSCHE, M. D.; DAMASCENO, A. (org.) **Educação Especial e Inclusão Escolar: Reflexões sobre o fazer pedagógico**. Seropédica, RJ: Ed. da UFRRJ, 2011.

DORNELLAS, A. **UFJF adquire óculos OrCAM de tecnologia assistiva**, 2022. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2022/04/04/ufjf-adquire-oculos-orcam-de-tecnologia-assistiva/>.

ECO, H. **A biblioteca**. Trad. de Maria Luísa Rodrigues de Freitas, Lisboa: Difel, 1994

FRANCISCO, A. C. **A relação entre biblioteca e Educação Profissional e Tecnológica: aprendizado e reflexão crítica**. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Goiano, Ceres, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/2001>. Acesso em: 28 ago. 2022.

GASPARETTO, M.E.R.F. et al.. Uso de recursos de tecnologia assistiva na educação municipal, estadual e federal tecnológica. In: BRASIL. Subsecretaria nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. (Org.). **Tecnologia Assistiva**, Brasília: Corde, p.41-58, 2009.

IBGE. **Pessoas com Deficiência**. Censo Brasil, 2010. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-comdeficiencia.html>. Acesso em: 9 mar. 2021.

IFG-GOIÁS. **Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI)**. Goiânia, Instituto Federal de Goiás, 2018a. Disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/11548/PPPI_IFG_2018.pdf. Acesso em 14 dez. 2022.

IFG-GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Goiânia, Instituto Federal de Goiás, 2018b. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11546-plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023>. Acesso em: 11 fev. 2022.

IFG-GOIÁS. **Regimento dos núcleos de atendimento às pessoas com necessidades específicas do Instituto Federal de Goiás - NAPNE**. Goiânia, Instituto Federal de Goiás, 2018c. Disponível em: <http://ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2030%202017.pdf>. Acesso em: 12 out. 2022.

LOURENÇO, Erica A. Garrutti et al. **Acessibilidade para Estudantes com Deficiência Visual: orientações para o ensino superior**. São Paulo: Unifesp, 2020. 30 p. (Coleção área da Deficiência Visual). Disponível em: <https://acessibilidade.unifesp.br/images/PDF/Ebook-Colecao-DV01-2020.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2022.

MALHEIROS, T. M. C.; CUNHA, M. B. As bibliotecas como facilitadoras no acesso à informação por usuários com deficiência visual. Rdbci: **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 146-? out. 2017. <http://dx.doi.org/10.20396/rdbci.v16i1.8650318>. Acesso em: 27 jun. 2022.

MALHEIROS, T. M. C.. **Produtos e serviços de informação para usuários com deficiência visual**. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MARTINS, C. Q. Gestão do conhecimento para serviços de informação: análise de produtos e serviços inovadores em bibliotecas universitárias. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 26, n.1, p.9-30, jan./jun. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/puell/Downloads/2515-Texto%20do%20artigo-9875-1-10-20130429.pdf>.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

PRADO, H. A. **Organização e administração de bibliotecas**. 2.ed. rev. São Paulo : T. A. Queiroz, 1992. 209 p.

ROMA, A. C. Breve histórico do processo cultural e educativo dos deficientes visuais no Brasil. **Revista Ciência Contemporânea**, jun./dez. 2018, v.4, n.1, p. 1 - 15 http://uniesp.edu.br/sites/guaratingueta/revista.php?id_revista=31. Acesso em: 22. Jul. 2022.

SANTAROSA, L. M. C.; CONFORTO, D.; BASSO, L. de O. **Eduquito: Ferramentas de Autoria e de Colaboração Acessíveis na Perspectiva da Web 2.0**. Rev. Bras. Ed. Esp., v. 18, n. 3, Marília-SP. 2012, p. 449 468.

PUPO, D. T. (Org.); MELO, A. M. (Org.); FERRÉS, S. P. (Org.). **Acessibilidade : discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**. Campinas: Unicamp, 2006.